



GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SOLAR DA MADRE DE DEUS
ANGRA DO HEROÍSMO

*T. Comhecimento
A Sessão
6-5/05*

Exmº. Senhor
Secretário-Geral
da Presidência do Conselho de Ministros
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Angra do Heroísmo

Ofº_A 216

2005-05-03

Procº 43-2/08

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 8/2005

Encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da República, de enviar a V. Exª. para publicação em Diário da República, o Decreto Legislativo Regional nº 08/2005, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 7 de Abril de 2005.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(Joaquim Vaz Cariano)

C/CONHECIMENTO:

Exmº. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1573	Proc. Nº 102
Data: 05/05/06	10/05



DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 8/2005

ORIENTAÇÕES DE MÉDIO PRAZO 2005/2008

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227º e do n.º 1 do artigo 232º da Constituição e da alínea b) do artigo 30º e do n.º 1 do artigo 34º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, decreta o seguinte:

Artigo 1º

São aprovadas as Orientações de Médio Prazo 2005/2008.

Artigo 2º

É publicado em anexo ao presente diploma, dele fazendo parte integrante, o documento contendo as Orientações de Médio Prazo 2005/2008.

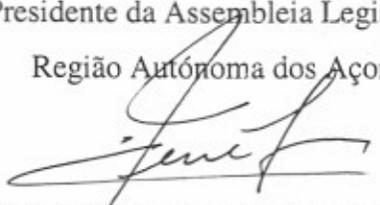
Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 7 de Abril de 2005.

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores,

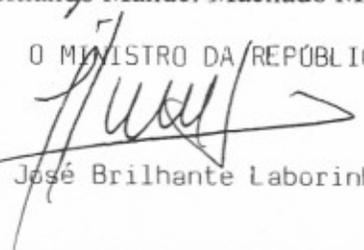
Assinado em Angra do Heroísmo em

03 de Maio de 2005.

Publique-se.


Fernando Manuel Machado Menezes

O MINISTRO DA REPÚBLICA,


Alvaro José Brilhante Laborinho Lúcio